



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:1 de 2

**PORTARIA Nº 31/2024
DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

Substituição de membros constantes na Portaria nº 11/2024, de 11 de abril de 2024, que dispõe sobre Grupo de Trabalho Técnico (GTT), instituído para elaborar a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Estadual.

A SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE (SETC), no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

“Art. 1º-”

“Art. 2º-”

Art. 3º. O servidor AMILTON PATRÍCIO DO NASCIMENTO, CPF: XXX.219.235-XX, será substituído pelo servidor AIRTON MATHEUS CARDOSO LEITE, CPF: XXX.666.455-XX, ambos representantes da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 4º. Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº. 11/2024 de 11 de abril de 2024.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2024.

Aracaju, 02 de agosto de 2024.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

SILVANA MARIA LISBOA LIMA



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:2 de 2

Secretário(a) de Estado

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JEHA-BGER-NX9O-QYHP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA - 05/08/2024 12:03:42 (Docflow)